



ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 25.08.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. O Presidente comunicou a ausência justificada do Desembargador José Ivo de Paula Guimarães, corregedor Regional Eleitoral. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 6230 - Classe 6

ORIGEM: LAGOA GRANDE - PE

RELATOR: **Desembargador Gustavo Paes de Andrade**

ASSUNTO: Contra decisão que indeferiu o registro da candidatura de Regivando Araújo Siqueira ao cargo de vereador pelo PTB.

RECORRENTE(S): REGIVANDO ARAÚJO SIQUEIRA, candidato ao cargo de vereador pelo PTB.

ADVOGADOS: José Erlânio de Alencar, Joacy Fernandes Passos Teixeira, Hélio Jarbas Coelho de Macedo, Ana Paula Teixeira Moura, Gustavo Santana Oliveira

Sustentação oral do advogado do Recorrente, Dr. José Erlânio de Alencar

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Ivo Guimarães.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6284 - Classe 6

ORIGEM: NAZARÉ DA MATA - PE

RELATOR: **Desembargador Carlos Moraes**

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Inácio Manoel do Nascimento ao cargo de Prefeito pelo PSDB (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g da LC 64/90)

RECORRENTE(S): - COLIGAÇÃO PFL/PP/PPS;

ADVOGADO: João Antônio de Melo Neto

- FERNANDO ANTÔNIO IZIDORO DE ARAÚJO, vereador

ADVOGADOS: Roberta Cristina Campos de Oliveira, Luiz Cavalcanti de Petribú Neto, Ricardo Lopes Correia Guedes, Roberta de Oliveira Cavalcanti

RECORRIDO(S): INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADO: Arthur Moraes de Castro e Silva

Sustentação oral do advogado da Coligação Recorrente, Dr. João Antônio de Melo Neto.

Decisão: “a) por maioria, deu-se provimento ao Recurso da Coligação PFL/PP/PPS, para reformar a sentença que extinguiu sua impugnação sem julgamento do mérito, passando-se a conhecer da impugnação; b) unanimemente, não se conheceu do incidente de inconstitucionalidade suscitado pelo Recorrido, julgou-se improcedente a impugnação da Coligação; e negou-se provimento ao Recurso do Candidato Recorrente, para manter a sentença na parte em que deferiu o pedido de registro da candidatura do Recorrido. Ausente, justificadamente, o Des. José Ivo Guimarães.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6339 - Classe 6

ORIGEM: BUIQUE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Damião Antônio da Silva ao cargo de vereador pela Coligação União e Força Pelo Trabalho em Buíque - PDT/PSL/PRONA (Art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT; PARTIDO LIBERAL - PL; JOSÉ RÔMULO PADILHA DE ALMEIDA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: Manoel Modesto de Albuquerque Neto.

RECORRIDO(S): DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

ADVOGADOS: Dalton Leal Maranhão, Rivaldo Leal de Melo, Marta Maria Moraes de Andrade.

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Ivo Guimarães.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6345 - Classe 6

ORIGEM: BUIQUE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Agnaldo Avelino da Silva ao cargo de vereador pela Coligação União e Força Pelo Trabalho em Buíque - PDT/PSL/PRONA (Art. 14, § 4º, CF'88)

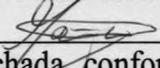
RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT; PARTIDO LIBERAL - PL; JOSÉ RÔMULO PADILHA DE ALMEIDA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

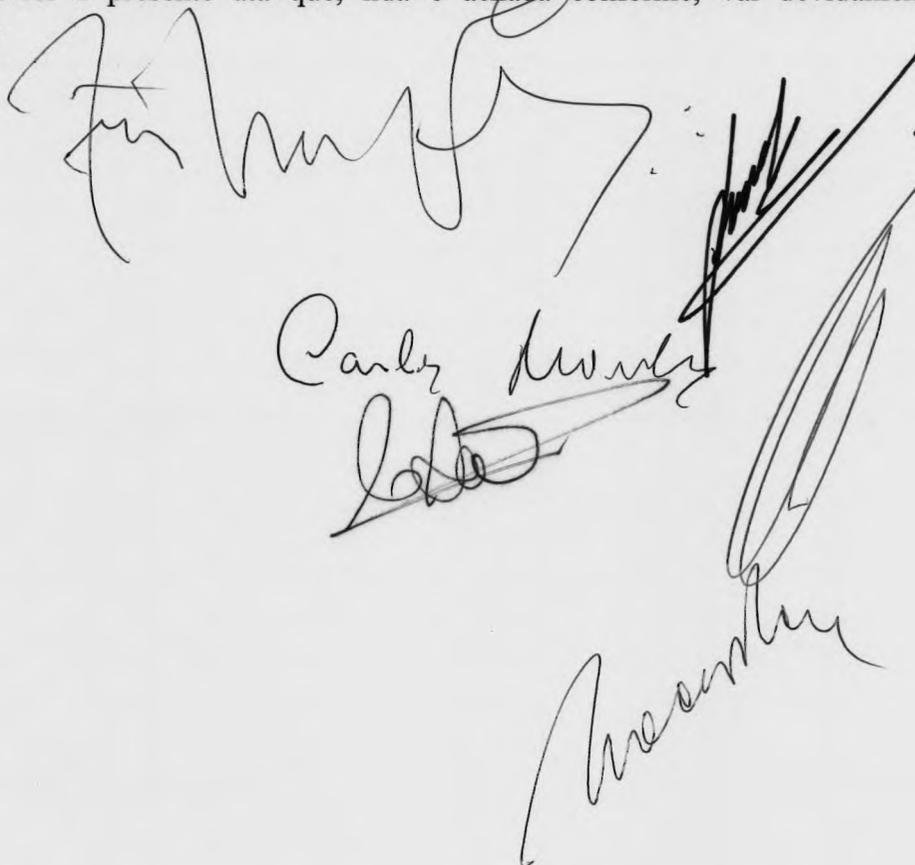
ADVOGADO: Manoel Modesto de Albuquerque Neto.

RECORRIDO(S): AGNALDO AVELINO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

ADVOGADOS: Dalton Leal Maranhão, Rivaldo Leal de Melo, Marta Maria Morais de Andrade

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Ivo Guimarães.”

Na seqüência, o Des. Antônio Camarotti comunicou à Corte que a sessão seguinte (quinta-feira) terá início a partir da 16:00hs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Handwritten signatures of the attorneys and the Director General. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. The names 'Dalton Leal Maranhão', 'Rivaldo Leal de Melo', and 'Marta Maria Morais de Andrade' are visible, along with the signature of the Director General, 'Caroly Morais de Andrade'.



A small handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a stylized initial, located at the bottom right of the page.